



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL N° 81, de 27 de dezembro de 2024

Aprova os Programas de Disciplinas do 5º semestre, do **Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Bagé**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º. Aprovar, “ad referendum” da Câmara de Ensino, conforme o anexo, os Programas de Disciplinas do 5º semestre, do **Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Bagé** para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 30/12/2024 15:28:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323477

Código de Autenticação: 54cc23d960

